



PROCESSO N°	179.702-6/2024
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
	CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
	BRUNO SANTOS MENA
	MARCOS ICASSATTI PORTE
ADVOGADOS	ROSELUCIA RODRIGUES DE SOUZA – OAB/MT 16.071
	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972/O
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	07/10/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 519/2025 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3728, em 14/10/2025, e publicado em 15/10/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.





Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 07/11/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 22/10/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

